



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONCURSO Nº 90001/2025

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, a Comissão de Contratação do Confea, designada nos termos da Portaria nº 127/2025, reuniu-se em sessão pública na sede do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, localizada no SEPN 508, Bloco A, Edifício CONFEA - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, Brasília/DF, para a realização da **2ª Sessão Pública do Concurso nº 90001/2025, cujo objeto é a seleção e premiação do melhor Estudo Preliminar Arquitetônico para a implantação da futura Sede Administrativa do Confea**, conforme previsto no Edital publicado em 15/05/2025.

A sessão foi aberta pelo Presidente da Comissão de Contratação, que cumprimentou os presentes e informou que os trabalhos seriam conduzidos em observância ao disposto no item 8 do edital. Procedeu-se à chamada nominal dos licitantes, para verificação de presença e assinatura na lista correspondente, tendo comparecido os seguintes representantes: **Borman Gomes Monteiro**, representando **André Augusto Prevedello**; **Marconio Ferreira Porto**; **Édio Hillesheim**, representando **José Ângelo**; **Natalia Marques Luz** e **Talita Muniz Fontes**, representando **Eder Rodrigues de Alencar**; **Amanda Gonzalez da Silveira**, representando **Monique Esteves de Oliveira**; **Andrea Bermudez Bagniewski**, representando **Pedro Savio Jobim Pinheiro**; e **Igor Soares Campos** e **Hermes Romão C. Junior**, representando o consórcio **GRUPOSP + ESTÚDIOMRGB**.

O presidente da Comissão de Contratação informou que, após a análise dos Estudos Preliminares pela Comissão Julgadora, os envelopes nº 01 foram devolvidos à Comissão de Licitação com as respectivas notas e classificações. Foi então procedida a divulgação pública das notas técnicas dos concorrentes, conforme julgamento realizado pela Comissão Julgadora.

Na sequência, a Comissão de Contratação deu início à abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação e Qualificação Técnica, rubricando seus documentos juntamente com os representantes presentes, em conformidade com o item 8.2.4 do Edital. Todos os documentos foram disponibilizados para exame dos participantes e rubricados pelos membros da Comissão e pelos representantes e licitantes presentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Em seguida, procedeu-se à identificação das licitantes, mediante a comparação das cópias das imagens digitais representativas da proposta, constantes nos Envelopes nº 02, que são idênticas às constantes nos Envelopes nº 01, conforme itens 5.1.7.3.12. e 5.1.7.4.19, do Anexo 1 – Termo de Referência, a saber:

- Envelope A – Eder Rodrigues de Alencar (ARQBR Arquitetura e Urbanismo Ltda);
- Envelope B – José Ângelo (Bittencourt & Mincache Arquitetura S.S);
- Envelope C – Monique Esteves de Oliveira (MEO Engenharia e Construções Ltda);
- Envelope D – Pedro Sávio Jobim Pinheiro (Architects Office SP Arquitetura Ltda);
- Envelope E – André Augusto Prevedello (Mendes e Prevedello Arquitetura e Engenharia Ltda);
- Envelope F – Marconio Ferreira Porto (CMP Construtora Marcelino Porto Ltda);
- Envelope G – Alvaro Luis Puntoni (Consórcio GRUPOSP + ESTÚDIO MRGB).

Foi então procedida a divulgação pública da classificação dos concorrentes, conforme julgamento realizado pela Comissão Julgadora:

- 1º Lugar (7,6 pontos) - Pedro Sávio Jobim Pinheiro (Architects Office SP Arquitetura Ltda)**
- 2º Lugar (6,7 pontos) - Eder Rodrigues de Alencar (ARQBR Arquitetura e Urbanismo Ltda)**
- 3º Lugar (6,4 pontos) - José Ângelo (Bittencourt & Mincache Arquitetura S.S)**
- 4º Lugar (6,1 pontos) - André Augusto Prevedello (Mendes e Prevedello Arq. e Eng. Ltda)**

DECLASSIFICADAS (conforme justificativas da Comissão Julgadora):

- Monique Esteves de Oliveira (MEO Engenharia e Construções Ltda);
- Marconio Ferreira Porto (CMP Construtora Marcelino Porto Ltda); e
- Álvaro Luís Puntoni (Consórcio GRUPOSP + ESTÚDIO MRGB).

Então, após todas as propostas estarem devidamente identificadas, a Comissão de Contratação, em conjunto com o representante da Equipe de Planejamento do Confea, Airton José Viana (mat. 354), e com o apoio da assessoria técnica da empresa terceirizada que elaborou o memorial descritivo, realizou a análise e julgamento dos documentos apresentados, constantes nos Envelopes nº 02, das licitantes classificadas, observando os requisitos de habilitação do edital e do Termo de Referência. Foi dado conhecimento, durante a sessão pública, do resultado da habilitação, com a indicação dos concorrentes habilitados e inabilitados, em ordem de classificação, a saber:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

- 1º Lugar - Pedro Sávio Jobim Pinheiro (Architects Office SP Arquitetura Ltda) – **HABILITADA**
2º Lugar - Eder Rodrigues de Alencar (ARQBR Arquitetura e Urbanismo Ltda) – **HABILITADA**
3º Lugar - José Ângelo (Bittencourt & Mincache Arquitetura S.S) – **HABILITADA**
4º Lugar - André Augusto Prevedello (Mendes e Prevedello Arq. e Eng. Ltda) – **HABILITADA**

Dada a palavra aos concorrentes e/ou representantes presentes, a Sra. Amanda Gonzalez da Silveira, representando Monique Esteves de Oliveira requereu a desclassificação de José Ângelo (Bittencourt & Mincache Arquitetura S.S) por entender que as imagens foram apresentadas apenas em pendrive, e não impressas, e ainda porque o pendrive poderia ser um elemento de identificação da empresa.

A Comissão de Contratação esclareceu que o Edital não veda a apresentação de pendrive (mídia digital) e que o Esclarecimento de nº 6, publicado em 31/7/2025 expressamente disse que “as imagens digitais poderão ser apresentadas impressas ou em formato digital, por meio de pen drive, conforme opção do participante, desde que sejam integralmente atendidos os requisitos estabelecidos no Edital, especialmente os previstos nos itens 7 e 7.3.1, incluindo a obrigatoriedade de preservação do sigilo da autoria”.

A Sra. Amanda Gonzalez da Silveira, representando Monique Esteves de Oliveira, também requereu que constasse em ata que a proposta técnica vencedora, Pedro Sávio Jobim Pinheiro (Architects Office SP Arquitetura Ltda), apresenta um amplo projeto de paisagismo, porém orçado em apenas 150 mil reais, o que não é condizente.

Registraram intenção de recurso, na forma dos artigos 165 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, o Sr. Marconio Ferreira Porto (CMP Construtora Marcelino Porto Ltda); a Sra. Amanda Gonzalez da Silveira, representando Monique Esteves de Oliveira (MEO Engenharia e Construções Ltda); e as Sras. Natália Marques Luz e Talita Muniz Fontes, representando Eder Rodrigues de Alencar (ARQBR Arquitetura e Urbanismo Ltda).

Informou-se ainda que o resultado será publicado no Diário Oficial da União – DOU e no site oficial do Confea, bem como comunicado por e-mail aos concorrentes, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos e apresentação de contrarrazões, nos termos do item 8.2.6 do Edital e do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, o presidente da Comissão de Contratação esclareceu que, em função do formato do material constante dos Envelopes nº 01, tais como pranchas, o conteúdo desses envelopes não será disponibilizado digitalmente às licitantes mas ficará à disposição para consulta, a qualquer tempo, na sede do Confea, no horário regular de funcionamento do órgão, das 8h30 às 18h30, em sala própria, com o acompanhamento do empregado público responsável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Com relação ao Envelope nº 02, o conteúdo será digitalizado e disponibilizado nos autos do processo, os quais os licitantes poderão ter acesso mediante a solicitação.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h:15min, e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes presentes.

Brasília/DF, 02 de outubro de 2025.

João de Carvalho Leite Neto
Presidente da Comissão de Contratação

Carlos Gustavo Villela Mesquita
Comissão de Contratação

Ailton José Viana
Representante da EPC

Andre Augusto Prevedello

Marconio Ferreira Porto

Pedro Savio Jobim Pinheiro

José Ângelo

Alvaro Luis Puntoni

Natalia Marques Luz
Representante de Éder Rodrigues de Alencar

Talita Muniz Fontes
Representante de Éder Rodrigues de Alencar

Amanda Gonzalez da Silveira
Representante de Monique Esteves de Oliveira

Andrea Bermudez Bagniewski
Representante de Pedro Savio Jobim Pinheiro